



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

Aquisição de estrutura para comunicação digital móvel e fixa e acessórios.

2. Da Justificativa

Versa a presente sobre a necessidade de aquisição de estrutura para comunicação digital móvel e fixa contendo: Centrais digitais, módulo dual analógico e digital para repetidora, rádio móvel e portátil (rand-talk), com acessórios, conforme memorando de nº 0029/2017/CT datado de 10 de agosto de 2017, (ANEXO). Visando possibilitar a comunicação entre as equipes que desenvolvem o trabalho de controle e fiscalização de trânsito no âmbito da jurisdição do município de Parnamirim.

Tal aquisição é indispensável às atribuições institucionais, pois visa dar celeridade e eficiência na comunicação entre os agentes e destes com a central de atendimento da Secretária de Trânsito e Transportes – SETRA, ferramenta essencial e de extrema relevância para viabilizar o atendimento das ocorrências de trânsito, bem como entre os integrantes de todo sistema de controle e fiscalização de trânsito, durante as ações realizadas diuturnamente que tem por objetivo proteger a integridade física, individual e coletiva, bem como os bens públicos e privados.

Constitui-se uma constante preocupação do ordenador de Despesa, ensejar o atendimento à coletividade, minimizando os custos dos contribuintes com a Administração Pública, menciona-se a importância da melhoria no atendimento da população de Parnamirim, dando consistência as suas ações bem como o emprego dos agentes em sua missão precípua.

3. Das Obrigações da Contratada

3.1 – Compete à CONTRATADA:

- 3.1.1 – Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;
- 3.1.2 – Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
- 3.1.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 3.1.4 – Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;
- 3.1.5 – O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
LICITAÇÕES E CONTRATOS



3.1.6 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

3.1.7 – Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advinda da omissão.

3.2 – A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

a) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

b) assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;

c) responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

3.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

4. Das Obrigações do Contratante

4.1 – Compete ao **CONTRATANTE**:

4.1.1 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.

4.1.2 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

4.1.3 – Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

4.1.4 – Será designado para Gestor de Contrato para objeto, a saber o servidor João Maria de Souza, Matrícula – 6996.

5. Da Entrega e Recebimento do Material

O objeto deverá ser entregue em parcela única, após recebimento da Ordem de Compra da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRA, situada na Rua Bolívia, N° 400 – Bairro: Passagem de Areia – Parnamirim/RN, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

6. Das Especificações e Quantitativos do LOTE

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO LOTE | UNID. | QUANT. |
|------|---|-------|--------|
| 01 | Repetidor Digital em VHF: 45w, com função analógica e digital atualizável, sistema analógico e digital com canal de comutação automática, multi CTCSS/ CDCSS decode, faixa de frequência VHF 136-174MHz, capacidade para 16 canais, canal espaçamento 12,5khZ / | Unid. | 01 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
LICITAÇÕES E CONTRATOS



| | | | |
|----|---|-------|----|
| | <p>20KHz /25KHz, tensão operacional 13,6v ± 15%, impedância de antena 50Ω, ciclo de trabalho 100%, potência de saída RF 5-50w, potência de saída de áudio 0,5w, interruptor digital-analógico inteligente, criptografia digital. Acessórios e equipamentos que deverão ser fornecidos juntamente com o Repetidor: cabo de Alimentação, fonte de alimentação, duplexador VHF 6 Cavidades, 100 m de cabo coaxial RG213, conectores necessários a instalação, antena plano terra ou vertical 3x5/8 de onda 9DB de ganho, tubo galvanizado de uma polegada com 3 m de comprimento com suporte fixação galvanizado apropriado para o local de instalação com abraçadeiras parafusos e porcas.</p> | | |
| 02 | <p>Rádio Móvel(veicular) Digital em VHF: 45w, com função analógica e digital atualizável, multi CTCSS/ CDCSS decode, faixa de frequência VHF 136-174MHz, capacidade mínima para 16 canais, canal espaçamento 12,5khZ / 25KHz distorção de áudio 3%, estabilidade de frequência ± 0,5 PPM, tela numérica, classificação IP54, níveis de potência ajustáveis. Acessórios e equipamentos que deverão ser fornecidos juntamente com o Rádio Móvel: cabo de alimentação, microfone de mão com suporte, suporte do rádio, antena móvel de 5/8 de onda 3DB de ganho, suporte de porta-malas bi-articulado, kit de cabo de antena com conectores necessários.</p> | Unid. | 05 |
| 03 | <p>Rádio Portátil Digital em VHF: 5w, com função analógico e digital atualizável, multi CTCSS/ CDCSS decode, faixa de frequência VHF 136-174MHz, capacidade mínima para 16 canais, canal espaçamento 12,5khZ / 20KHz /25KHz, distorção de áudio 3%, estabilidade de frequência ± 0,5 PPM fonte de alimentação 7,5v (nominal) autonomia da bateria (5/5/90): 13,5hrs em alta potência (modo digital), níveis de potência ajustáveis. Acessórios e equipamentos que deverão ser fornecidos juntamente com o Rádio Portátil: Bateria, antena, clipe de cinto, fonte de alimentação e base carregadora mais uma bateria sobressalente e fone de ouvido tipo concha com ptt de lapela..</p> | Unid. | 40 |
| 04 | <p>Rádio Fixo(central) Digital em VHF (CENTRAL): 45w, com função analógica e digital atualizável, multi CTCSS/ CDCSS decode, faixa de frequência VHF 136-174MHz, capacidade mínima para 16 canais, canal espaçamento 12,5khZ / 25KHz distorção de áudio 3%, estabilidade de frequência ± 0,5 PPM, tela numérica, classificação IP54, níveis de potência ajustáveis. Acessórios e equipamentos que deverão ser fornecidos juntamente com o Rádio Fixo: fonte de alimentação com bastidor do rádio, microfone, Suporte do rádio, cabo de alimentação, 50 m de cabo coaxial RG213, conectores necessários a instalação, antena plano terra ou vertical 3x5/8 de onda 9DB de ganho, tubo galvanizado de uma e meia polegada com 6 m de comprimento com suporte fixação galvanizado apropriado para o local de instalação com abraçadeiras parafusos e porcas.</p> | Unid. | 01 |
| 05 | <p>SOFTWARE DE GRAVAÇÃO: Gravação automática em tempo real, toda comunicação da rede de rádio digital; Identificação do ID, nome do usuário, grupo de comunicação, data/hora inicial e final; Reprodução da comunicação de um ou mais usuários em período de tempo desejado; Gravação de áudio de rádios digitais e analógicos; Emissão de relatórios. Acessórios e equipamentos que deverão ser fornecidos juntamente com o software: cabo interface, cabo de áudio e dados.</p> | Unid. | 01 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
LICITAÇÕES E CONTRATOS



7. Da Garantia

7.1 A assistência técnica deverá ser oferecida dentro do estado do Rio Grande do Norte, por um estabelecimento autorizado pelo fabricante do produto durante o período de garantia obrigatória com apresentação de comprovante de endereço, telefone e pessoa responsável a ser confirmada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRA até 05 (cinco) dias úteis antes da licitação, e para os acessórios a garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses com substituição de peças inclusas obedecendo o desgaste natural ou defeito apresentado;

7.2 – Os equipamentos deverão ser entregues programados, instalados, e funcionando de acordo com o parecer do setor competente deste órgão;

7.3 – Os equipamentos deverão ser compatíveis com os modelos já existentes no órgão na parte analógica;

7.4 – Os equipamentos tanto no período de garantia como fora, quando necessitados de reparos deverão ser devolvidos no prazo para devolução de no máximo até 10 (dez) dias corridos devidamente reparados;

7.4 – Após o vencimento da garantia obrigatória do fabricante, a contratada continuará os serviços de manutenção dos equipamentos e acessórios com substituição de peças, para tal apresentará uma planilha de custo discriminando o valor unitário para cada item reparado, para fins de coleta de preços verificando-se a compatibilidade do mercado.

Parnamirim, 30 de novembro de 2017.


Edvaldo Gomes da Silva
CPF: 156.592.914-49
Licitações e Contratos

8. Acolhimento do Ordenador de Despesa

Acolho a justificativa e as demais informações constantes no presente Termo de Referência.

Em 01/12/2017


Marcondes Rodrigues Pinheiro
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes